



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 351, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

Criação do Departamento Acadêmico de Comunicação, em Porto Velho (DACOM-PVH)

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 999119641.000046/2020-40;
- Parecer 1/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Samilo Takara (0594374);
- Deliberação na 191ª sessão ordinária da Câmara de Graduação (CamGR), em 11/03/2021 (0625980);
- Homologação pela presidência do CONSEA (0627155);
- Deliberação na 112ª sessão ordinária do Pleno do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), em 25/03/2021 (0648485);
- Parecer 5/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano (0662044);
- Deliberação na 59ª sessão ordinária da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CamPPMA), em 14/05/2021 (0670061);
- Homologação pela presidência do CONSAD 0670063;
- Despacho decisório 7/2021/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0753063);
- Deliberação na 103ª sessão ordinária do Pleno do CONSAD, em 02/09/2021 (0749357).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH), vinculado ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), do campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

Art. 2º Remanejar a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do Departamento Acadêmico de Jornalismo, do Campus de Vilhena (DAJOR-Vilhena) para o DACOM-PVH.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 01/10/2021.

Conselheira Marcelle Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/09/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0753079** e o código CRC **F6D98E1C**.